

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-011 - Fone (018) 99731-5127 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

**PLANO DE TRABALHO
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR**

1. DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR				
Nº: 007	VALOR (R\$): 50.000,00	AUTOR: VEREADOR JOÃO NORBERTO CATUCCI	MUNICÍPIO BENEFICIADO: ALVARES MACHADO/SP	
OBJETO: Concessão de transferência de recursos financeiros destinados a aquisição de equipamentos, a fim de melhorar a infraestrutura atual, que demanda atualização de equipamentos essenciais para garantir o bom funcionamento das áreas de cozinha, almoxarifado, lavanderia e enfermagem, bem como para o atendimento adequado às normas sanitárias e de segurança. A aquisição dos equipamentos visa ainda melhorar a logística interna da ilpi.				
2. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
NOME ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO		CNPJ 51.400.000/0001-10		
ENDEREÇO RUA CAMPOS SALES, Nº 10		BAIRRO CENTRO		
CIDADE ALVARES MACHADO	UF SP	CEP 19.160-011	DDD/FONE1 (018) 99731-5127	DDD/FONE2 (018) 99628-1094
CONTA CORRENTE 21411-6	BANCO 001 – Banco do Brasil	AGÊNCIA 890-7	PRAÇA DE PAGAMENTO ALVARES MACHADO/SP	
REPRESENTANTE JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA		CPF 029.254.108-20		
IDENTIDADE 13.515.629	ESTADO CIVIL CASADO	PROFISSÃO CONSULTOR DE VENDAS	CARGO/FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE	MATRÍCULA -
EMAIL DO REPRESENTANTE fernandezferreirajose5@gmail.com		DDD/CELULAR1 (018) 99627-8157		DDD/CELULAR2 (018) 3273-2165
3. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDEENTE				
NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO		CNPJ 43.206.424/0001-10		
ENDEREÇO PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº		BAIRRO CENTRO		
CIDADE ALVARES MACHADO	UF SP	CEP 19.160-004	DDD/FONE1 (018) 3273-9300	DDD/FONE2 -
REPRESENTANTE LUIZ FRANCISCO BOIGUES		CPF 069.779.058-40		
IDENTIDADE 20.373.945-0	ESTADO CIVIL -	PROFISSÃO -	CARGO/FUNÇÃO PREFEITO	MATRÍCULA -
ENDEREÇO COMPLETO PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº		CEP 19.160-004		

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-011 - Fone (018) 99731-5127 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

EMAIL DO REPRESENTANTE
gabinete@alvaresmachado.sp.gov.brDDD/CELULAR
(018) 99623-1702**4. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ENTIDADE	INÍCIO 01/03/2026	TÉRMINO 31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho tem por finalidade a utilização de recursos provenientes de emenda impositiva, proposta pelo vereador Sr. João Norberto Catucci, em prol da ilpi, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano, destinado a aquisição de equipamentos.

O Lar dos idosos de Alvares Machado é uma entidade filantrópica e é mantida com recursos de subvenções nas três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal, além de doações, promoções realizadas pela diretoria e comunidade/empresariado local e também se mantém com 70% do benefício que os idosos recebem (de acordo com a aprovação do CMI local).

Atualmente a entidade atende 14 moradores, sendo 07 deles homens e 07 mulheres, todos eles IDOSOS – pessoa com 60 anos ou mais de idade. A entidade oferece serviços aos moradores da ILPI de alimentação, vestuário, higiene, medicamentos, entre outros.

O Lar possui uma área de aproximadamente 9.600 m²; a área construída é toda de alvenaria, contando com duas alas: uma masculina e outra feminina, conta ainda com banheiros, sala de TV, cozinha, refeitório, lavanderia, jardim, capela, enfermagem, serviço social, psicologia e administrativo. A entidade possui também um salão, antigo salão de festas, que está locado para uma empresa/fábrica de sorvetes. A atividade principal desenvolvida pela entidade é a oferta de acolhimento institucional de longa permanência a pessoas idosas, garantindo moradia, alimentação, cuidados de saúde, assistência social, acompanhamento multiprofissional e atividades de convivência, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Frente a isso então foi elaborado o presente plano de trabalho, a fim de melhorar a estrutura física e organizacional da ilpi, que demanda atualização de equipamentos essenciais para garantir o bom funcionamento das áreas de cozinha, almoxarifado, lavanderia e enfermagem, bem como para o atendimento adequado às normas sanitárias e de segurança, fazendo então a aquisição dos seguintes equipamentos:

- 09 estantes de aço cromado com rodas;
- 01 frigobar – para sala de enfermagem;
- 01 refrigerador comercial/industrial de inox com rodízio (para área de eventos);
- 01 freezer comercial/industrial de inox com rodízio (para área de eventos);
- 02 bebedouros de 25 litros em inox destinados às alas masculina e feminina;
- 01 armário de aço duas portas com quatro prateleiras – para o novo almoxarifado.

No caso do refrigerador e do freezer, estes serão para a área de eventos - a fim de ampliar a capacidade de armazenamento e garantir a adequada conservação de gêneros alimentícios e bebidas, utilizados durante eventos realizados pela entidade, já que a direção realiza ações de arrecadação de recursos que contribuem diretamente para a manutenção e continuidade dos serviços prestados. Também será utilizado em confraternizações e atividades coletivas realizadas com os idosos, familiares e voluntários. O

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-011 - Fone (018) 99731-5127 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

equipamento garantirá eficiência e qualidade no apoio logístico dos eventos. O modelo em inox, com porta de vidro e rodízios, proporciona resistência, fácil limpeza e visualização dos produtos armazenados, além de facilitar o deslocamento para higienização do espaço. Sua aquisição permitirá que os alimentos fiquem em temperatura adequada e sob controle, evitando desperdícios e garantindo segurança alimentar.

Em relação as estantes de aço cromado com rodas (9 unidades), os setores de destino: cozinha (3), novo almoxarifado (5) e lavanderia (1). A aquisição das estantes de aço cromado com rodízios justifica-se pela necessidade de ampliar e organizar os espaços de armazenamento de alimentos, materiais de limpeza, insumos e utensílios. O modelo com rodas facilita a mobilidade, a higienização dos ambientes e o acesso aos materiais, atendendo às exigências de boas práticas sanitárias e ergonomia. O aço cromado oferece resistência à corrosão e durabilidade, características essenciais em ambientes úmidos e de uso intenso como cozinha e lavanderia. No almoxarifado, as estantes permitirão melhor categorização e ventilação dos materiais, prevenindo danos e otimizando o controle de estoque.

Sobre o frigobar 90 litros – 110V (1 unidade), o setor de destino será a sala de enfermagem. O frigobar de pequeno porte é indispensável para a conservação de medicamentos e insumos que necessitam de refrigeração, como soros, insulinas e pomadas termos sensíveis. Atualmente, a enfermagem não dispõe de equipamento exclusivo para esta finalidade, o que compromete o armazenamento seguro e controlado dos produtos. O frigobar de 90 litros atenderá adequadamente à demanda, garantindo conformidade com normas sanitárias e facilitando o trabalho dos profissionais de saúde.

Sobre os bebedouros de inox 25 Litros – 110V (2 unidades) os setores de destino serão as alas Masculina e Feminina, um em cada ala. Os bebedouros de inox são fundamentais para garantir o fornecimento de água potável e fresca aos idosos, visitantes e funcionários, de forma contínua e segura. Atualmente, o número de pontos de hidratação é insuficiente para atender adequadamente todos os residentes, sobretudo nos horários de maior circulação. O inox assegura resistência, higiene e longa vida útil, além de facilitar a limpeza diária. A instalação de um bebedouro em cada ala proporcionará mais conforto, autonomia e incentivo à hidratação dos idosos.

Por fim o armário de aço com 2 portas e 4 prateleiras (1 unidade) será para o novo almoxarifado, onde ele será utilizado para o armazenamento seguro e organizado dos materiais educativos e recreativos utilizados pela educadora social nas atividades com os idosos. A peça permitirá melhor conservação dos materiais, evitando danos, poeira e umidade, além de facilitar o controle do uso e reposição. A escolha do modelo em aço se dá por sua durabilidade, resistência e facilidade de higienização, garantindo conformidade com padrões de segurança e organização institucional.

A aquisição desses equipamentos listados visa atender às necessidades emergenciais de modernização e ampliação da capacidade de armazenamento e conservação de alimentos e materiais, além de melhorar a logística interna da instituição. Assim, a destinação da emenda é tecnicamente justificada por atender a necessidades estruturais e funcionais da instituição, fortalecendo tanto as condições de acolhimento quanto a sustentabilidade das ações desenvolvidas.

Os beneficiários diretos serão os idosos residentes na instituição, atualmente acolhidos em regime integral, que dependem da estrutura oferecida para manutenção da saúde, segurança, organização e qualidade de vida.

Os beneficiários indiretos incluem colaboradores, equipe técnica e voluntários, bem como direção da entidade, familiares dos idosos e visitantes, que contarão com melhores condições estruturais para o desempenho das atividades assistenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecimento da estrutura física e organizacional da ilpi, visando qualificar os serviços socioassistenciais prestados à pessoa idosa em situação de acolhimento institucional.

1. Caracterização dos interesses do município e da ilpi:

O município possui interesse público direto na adequada execução dos serviços de acolhimento institucional para idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, abandono ou rompimento de vínculos familiares. A ilpi atua como parceria da política pública de Assistência Social, integrando a rede socioassistencial municipal.

O investimento em equipamentos permanentes contribui para:

- Melhor organização e armazenamento de materiais e insumos;
-
-

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-011 - Fone (018) 99731-5127 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

- Adequadas condições de conservação de alimentos e medicamentos;
- Melhoria nas condições de higiene, segurança e funcionalidade dos ambientes;
- Atendimento mais eficiente às exigências sanitárias e normativas.

Dessa forma, a proposta converge com os princípios da dignidade da pessoa humana, proteção integral ao idoso e fortalecimento da rede de proteção social.

2. Relação entre a proposta, os objetivos e as diretrizes da emenda:

A aquisição dos equipamentos está alinhada aos objetivos da emenda parlamentar destinada ao fortalecimento estrutural da entidade, promovendo melhoria na qualidade do atendimento prestado.

A proposta atende às diretrizes de:

- Aprimoramento da infraestrutura das entidades socioassistenciais;
- Garantia de condições adequadas de funcionamento dos serviços;
- Promoção da qualidade de vida da pessoa idosa institucionalizada;

3. Público Alvo:

O público alvo é composto por pessoas idosas acolhidas na ilpi, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social, com diferentes graus de dependência para as atividades da vida diária, necessitando de cuidados contínuos, alimentação adequada, acompanhamento de saúde e ambiente seguro e organizado.

4. Problema a ser resolvido:

A instituição enfrenta limitações estruturais relacionadas:

- À organização e armazenamento de materiais e insumos;
- À necessidade de equipamentos adequados para conservação de alimentos (para área de eventos) e medicamentos (para enfermagem);
- À demanda por melhoria no fornecimento de água potável nas alas;
- À organização do novo almoxarifado institucional.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos impacta diretamente na logística interna, na segurança sanitária e na qualidade dos serviços prestados.

5. Resultados esperados:

Com a execução do objeto, espera-se:

- Melhor organização dos materiais institucionais;
 - Adequada conservação de alimentos e insumos;
 - Maior controle e armazenamento correto de medicamentos na sala de enfermagem;
 - Ampliação da oferta de água potável aos residentes;
-
-

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-011 - Fone (018) 99731-5127 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

- Melhoria das condições de trabalho da equipe;
- Elevação do padrão de qualidade do atendimento aos idosos.

Como resultado final, busca-se garantir maior conforto, segurança, dignidade e qualidade de vida aos idosos acolhidos.

OBJETIVOS

O presente plano objetiva o fortalecimento estrutural e organizacional da Ilpi Lar dos idosos de Alvares Machado, mediante aquisição de equipamentos permanentes destinados às áreas de enfermagem, nutrição, convivência institucional, abastecimento de água e almoxarifado, promovendo a qualificação contínua do serviço de acolhimento institucional de longa permanência.

Na área de saúde, busca-se aprimorar o armazenamento e conservação de medicamentos e insumos, garantindo maior segurança sanitária, controle adequado e redução de riscos assistenciais. No setor de alimentação e eventos, pretende-se ampliar a capacidade de conservação de gêneros alimentícios, assegurando qualidade nutricional, boas práticas de manipulação e melhores condições para realização de atividades coletivas e eventos (internos e por parte da direção).

Quanto a infraestrutura interna, a organização do almoxarifado e dos materiais institucionais visa promover maior eficiência administrativa, otimização dos espaços físicos e melhoria dos fluxos operacionais. A instalação de bebedouros nas alas masculina e feminina objetiva ampliar o acesso contínuo à água potável, contribuindo para a prevenção de agravos à saúde, especialmente relacionados à desidratação.

Como metas qualitativas, projeta-se a elevação do padrão de qualidade do atendimento, fortalecimento das condições de segurança sanitária, aprimoramento da organização institucional e ampliação do bem-estar, conforto e dignidade dos idosos acolhidos, evidenciando impacto social positivo e alinhamento às diretrizes da política pública de assistência social.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**META 1 – Melhorar a estrutura física e organizacional da Ilpi – aquisição de equipamentos**

Detalhamento das Ações ³	Indicador Físico		Custo		Período de Execução	
	Unidade ⁴	Quantidade ⁵	Valor Unitário ⁶	Valor Global ⁷	Início ⁸	Término ⁹
Aquisição de estante de aço cromado com rodas	Unidade	09	949,90	8.549,10	Março	Maio
Aquisição de frigobar 90L – 110V	Unidade	01	1.399,00	1.399,00	Março	Maio
Aquisição de refrigerador com/ind. Inox – porta de vidro 220v c/ rodízio	Unidade	01	11.690,00	11.690,00	Março	Maio
Aquisição de freezer com/ind. Inox – porta de vidro 220v c/ rodízio	Unidade	01	22.680,00	22.680,00	Março	Maio
Aquisição de bebedouro 25l inox 110v	Unidade	02	2.100,00	4.200,00	Março	Maio
Aquisição de armário de aço 02 portas 04 prateleiras	Unidade	01	1.949,00	1.949,00	Março	Maio

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa	Total ¹⁵	Concedente ¹⁶	Proponente ¹⁷
Bens e materiais permanentes	R\$ 8.549,10	Prefeitura de Alvares Machado	Assoc. Lar dos Idosos de Alv Machado
Bens e materiais permanentes	R\$ 1.399,00	Prefeitura de Alvares Machado	Assoc. Lar dos Idosos de Alv Machado
Bens e materiais permanentes	R\$ 11.690,00	Prefeitura de Alvares Machado	Assoc. Lar dos Idosos de Alv Machado
Bens e materiais permanentes	R\$ 22.680,00	Prefeitura de Alvares Machado	Assoc. Lar dos Idosos de Alv Machado
Bens e materiais permanentes	R\$ 4.200,00	Prefeitura de Alvares Machado	Assoc. Lar dos Idosos de Alv Machado
Bens e materiais permanentes	R\$ 1.949,00	Prefeitura de Alvares Machado	Assoc. Lar dos Idosos de Alv Machado

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**VALORES A SEREM TRANSFERIDOS PELA CONCEDENTE (2026)**

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-011 - Fone (018) 99731-5127 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

MARÇO	MAIO
R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00
CONTRAPARTIDA PROPONENTE (2026)	
MARÇO	MAIO
R\$ 233,55	R\$ 233,55

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

1. Executar fielmente o objeto do acordo, conforme os termos pactuados e a legislação pertinente, aplicando os recursos recebidos, quando houver, exclusivamente no objeto constante do termo, observando o plano de trabalho, dentro do prazo de vigência estipulado.
 2. Aplicar, obrigatoriamente, os saldos do acordo, enquanto não utilizados, como segue:
 - o Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 dias.
 - o Em fundo de aplicação de curto prazo, quando sua utilização se verificar em prazos inferiores.
 3. Computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do acordo e aplicadas no objeto pactuado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do objeto.
 4. Apresentar o Relatório de Execução Físico-Financeira e a competente Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Município, independentemente de outras solicitações formuladas pela concedente.
 5. Permitir o livre acesso dos representantes designados pela concedente, possibilitando a fiscalização ou auditoria dos trabalhos e documentos relativos a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente a este acordo. A mesma regra vale para os órgãos de controle externo.
 6. Manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle de aplicação dos recursos.
 7. Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do acordo, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis a ele, pelo que responderá perante a concedente e os respectivos órgãos incumbidos de fiscalização, bem como movimentar os recursos somente na conta corrente específica.
 8. Emitir, para cada despesa efetuada, cheque nominal ou ordem de pagamento, ambos no seu valor exato, não sendo permitido pagamento em espécie, tendo em que invalidará o processo de pagamento realizado.
 9. Apresentar, a qualquer tempo, ainda que depois do término do convênio, sempre que solicitado pela concedente ou
-
-

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-011 - Fone (018) 99731-5127 e 99628-1094

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

por seus órgãos de controle interno e externo, esclarecimentos acerca da boa e regular aplicação dos recursos recebidos.

10. Manter à disposição da concedente e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos, os documentos de despesas, emitidos normalmente e identificado com o número do acordo.
11. Promover as licitações para contratação de serviços ou aquisição de bens de acordo com as normas legais (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações).
12. Restituir à concedente, ao final da execução do objeto e quando da sua prestação de contas, os saldos financeiros remanescentes, devidamente atualizados, inclusive aqueles oriundos de aplicações financeiras, sob pena de tomada de contas especial.
13. Comprovar a existência, em seu orçamento, do projeto ou atividade a cuja dotação serão consignadas as transferências da concedente.
14. Após a formalização do contrato, quaisquer alterações no Plano de trabalho deverão ser solicitadas, mediante ofício, à SDSCJ e só serão aceitas se formalmente autorizadas pela referida Divisão.
15. Outras obrigações e responsabilidades constantes no instrumento de formalização;

9. ELABORAÇÃODATA:
24/02/2026NOME DO RESPONSÁVEL:
JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

10. APROVAÇÃO

DATA:

NOME DO RESPONSÁVEL:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: